



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 146/2015

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2015 – **SÉTIMA CHAMADA**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I do presente Decreto para comparecerem Ao Setor de Recursos Humanos, do dia **24 de agosto a 04 de setembro 2015**, munidos da documentação abaixo relacionada observados o grau de instrução dos respectivos cargos:

I - 01 (uma) foto 3/4

II - Cópia da Carteira de Identidade;

III - Cópia do CPF;

IV – Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida, se for o caso;

V- Cópia do Título Eleitoral;

VI - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Cópia atualizada da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

VIII - Cópia atualizada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

IX – Cópia Comprovante de Residência;

X - Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, homologado pela junta médica oficial do município, após a apreciação dos exames e demais documentos (Anexo II).

XI – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XII - Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório, se for o caso;

XIII – Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior (Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;

XIV Cópia autenticada do Diploma Escolar (Ensino Fundamental/Médio/Curso Técnico), se for o caso;

XV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe, se for o caso

XVI - Inscrição no PIS/PASEP;

XVII - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento.

XVIII- Declaração de bens, Declaração de acúmulos ou não de cargos, Declaração de penalidade disciplinar (retirar no setor de Recursos Humanos).

XIX – Declaração de desistência a vaga do cargo no qual foi nomeado (a), se for o caso (Anexo III).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 18 de agosto de 2015.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I
(Decreto nº146/2015)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº da Inscrição	Nome completo
51º	302	Sueli Veber Hugen
52º	245	Teresinha Taboni Costa
53º	51	Maristela Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – EXAMES MÉDICOS

(Decreto nº 146/2015)

CARGOS	EXAMES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Raio-X de coluna lombo sacra Ap/Pe com laudo. Acima de 45 anos Eletrocardiograma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(Decreto nº 146/2015)

Ilmo. Senhor
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Trento- SC

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., portador (a) do
RG nº..... e CPF nº....., Candidato (a) na^a
posição do Concurso Público - Edital nº 002/2015, inscrição nº....., para o cargo de
....., pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela
presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Nomeado(a)
pelo Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios de
...../...../.....

Nova Trento, de de 2015 .

Assinatura